



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 862/2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em atendimento à solicitação da Controladoria Geral da União – CGU, referente à Constatação 6.1.2.2, recomendação 2, considerando a greve deflagrada pelos técnicos administrativos, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reconduzir a comissão constituída através da portaria nº228/2015,

**Art. 2º** - Alterar a composição da referida comissão, a qual será composta pelos seguintes membros: **LEONARDO JOSÉ CAVALCANTE PONTES**, Matrícula SIAPE: 1654376, **SUELI MENEZES RODRIGUES**, Matrícula SIAPE: 2572048, **MARCEL TELES DE OLIVEIRA PEDREIRA**, Matrícula SIAPE: 1735813 e **ALISON COSTA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE: 1753034, para, sob a presidência do primeiro, proceder o levantamento das inconsistências que porventura existam nos contratos de prestação de serviços continuados relacionadas à desconsideração de carga horária compatível para as atividades quando a execução do contrato incorporar mais de um tipo de serviço e a não incidência dessa compatibilização sobre os valores contratuais.

**Art. 3º** - Esta comissão tem o prazo de até 60 dias para a conclusão dos trabalhos e emissão do relatório final.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 22 de outubro de 2015.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor